



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA Nº. 05 AO CONTRATO 15/2004**

**O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRI-  
BUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 2871/2004, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 856,94 (oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais, até 04-05-2007, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de mai/05 a abr/06, conforme contrato 15/2004 e termo aditivo nº. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

Des. Roque Miguel Fank,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.